



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11690-604

UBATUBA – CAPITAL DO SURFE

Termo Aditivo nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1662 / 2026

CONTRATO Nº 015/2025

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**, com sede na Rua Antônio Marques do Valle, 250, Silop, Ubatuba, SP, CEP 11.690-604, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.557.672/0001-94, com Inscrição Estadual isenta, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Gadadhara Pandita Gonzalez Grana, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/SP e de outro **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**, com sede localizada na Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho nº 475 – Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli – Bilac/SP Rua Dr. Raul de Mello Senra Filho nº 475 – Distrito Comercial e Industrial Ovídio Martinelli – Bilac/SP, Cep: 16.210-154, Telefone: 18 36592116, E-mail: vendas1@ecopapeis.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 51.573.702/0002-86, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. Tiago Sartori Coutinho, inscrito no C.P.F nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, tem entre si justa e acordada a celebração deste termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório para utilização no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo ajustado no Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 29 de julho de 2026, nos termos e condições atualmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1. O valor da presente prorrogação é de R\$ 24.851,57 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), considerando o reajuste anual cujo índice aplicado de correção pelo IPCA-E (IBGE) se deu pelo site do Banco Central do Brasil.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO
Papel sulfite A4 de 500 folhas - papel sulfite a4 de 500 folhas certificações ISSO 9001/9706/14001.	Un.	1100	Eco Premium	R\$ 22,95

3.2. As despesas com a prorrogação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 7 - 18.01.01.031.0001.2.001.339030.01.1100000



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11690-604

UBATUBA – CAPITAL DO SURFE

CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original e seus Termos Aditivos que não foram alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Ubatuba, data da assinatura digital.

Gadadhara Pandita Gonzalez Grana
Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba

TIAGO SARTORI
COUTINHO:3263
2631882
Sunab Serviços Diversos Ltda ME
Contratado

Assinado de forma digital
por TIAGO SARTORI
COUTINHO:32632631882
Dados: 2026.08.03 10:19:56
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 260803150800CDF75

Documento: Termo Aditivo 18

Hash: 9e58e32f96fe2bdd02de31b509ce5cd1a286a1dc

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 03/08/2026 15:08

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 03/08/2026 15:08

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
365.***.***-93	Gadãdhara Pandita Gonzalez Granã (A1)	Assinado - 03/08/2026 15:08
Outro(s) 2 signatário(s) de origem externa		

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - **Edição de 03/08/2026**

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.camaraubatuba.sp.gov.br/cer> e informe o código: **260803150800CDF75**